

**Resolução n° 406,
de 01 de abril de 2019**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão tomada em 29 de março de 2019, conforme Parecer CONSUNI n° 085,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, em Regime de Internato do **Curso de Medicina**.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI